



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREÂMBULO:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. AILTON APARECIDO MAISTRO, e por meio de seu Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, o Sr. ISAAC JOSÉ ALTINO e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente processo licitatório justifica-se pela competência legal e pelo dever institucional da Administração Pública Municipal de assegurar a adequada manutenção, conservação e sinalização das vias públicas sob sua circunscrição.

A sinalização viária constitui elemento essencial à segurança do trânsito, à fluidez da circulação de veículos e pedestres e à prevenção de acidentes, sendo responsabilidade permanente do Município manter as vias urbanas em condições adequadas de uso, nos termos da legislação de trânsito e das normas técnicas aplicáveis.

Nesse contexto, a aquisição dos materiais torna-se necessária para viabilizar a execução contínua dos serviços de manutenção e revitalização da malha viária urbana, atendendo às



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



demandas rotineiras e emergenciais decorrentes do desgaste natural da sinalização, intervenções viárias, alterações no tráfego e ações de ordenamento urbano.

A aquisição por meio do Registro de Preços permitirá a Administração Pública realizar contratações de forma gradual, conforme a efetiva necessidade, garantindo maior flexibilidade operacional, otimização dos recursos públicos e pronta resposta às demandas de manutenção viária, sem a necessidade de aquisições imediatas ou estoques excessivos.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Para o objeto a ser registrado, verificou-se que as formas de aquisição disponíveis no mercado se restringem à aquisição, não havendo oferta de outras modalidades, como locação, que atendam de forma adequada às necessidades da Administração Pública Municipal.

Diante disso, conclui-se que a aquisição direta dos itens constitui a solução mais adequada e conveniente ao contexto deste Município, motivo pelo qual as cotações de preços serão realizadas exclusivamente nessa modalidade.

1 - Aquisição

a) Vantagens:

- Investimento a longo prazo menor;
- Forma tradicional e padronizado no mercado.

b) Desvantagens

- Custo inicial alto;

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para comprovar a adequada escolha dos itens a serem adquiridos, a Administração Pública realizou uma pesquisa de mercado, por meio de contratações anteriores da Prefeitura Municipal de Rolândia. Essa pesquisa visou identificar os custos médios praticados, as condições comerciais e os requisitos técnicos aplicáveis.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica de cada solução, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Item	Fornecedor	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, em lata de 18L.	FACTUM SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ: 08.929.121/0001-24	200,00/Und		Ata de Registro de Preços nº 101/2025 – Suzano/SP
Tinta de demarcação viária de cor branca resina acrílica a base de solvente, em lata de 18L. Conforme NBR 11.862/ 2020.	FACTUM SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ: 08.929.121/0001-24	320,00/Und		Ata de Registro de Preços nº 101/2025 – Suzano/SP
Tinta de demarcação viária de cor vermelha resina acrílica a base de solvente, em lata de 18L. Conforme ABNT NBR 12935:2006.	FACTUM SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ: 08.929.121/0001-24	240/Und		Ata de Registro de Preços nº 101/2025 – Suzano/SP
Tinta de demarcação viária de cor amarela resina acrílica a base de solvente em lata de 18L. Conforme NBR 11.862/ 2020.	FACTUM SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ: 08.929.121/0001-24	320,00/Und		Ata de Registro de Preços nº 101/2025 – Suzano/SP
Tinta de demarcação viária de cor azul resina acrílica a base de solvente, em lata de 18L. Conforme ABNT NBR 12935:2006.	FACTUM SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ: 08.929.121/0001-24	280/Und		Ata de Registro de Preços nº 101/2025 – Suzano/SP
Tinta de demarcação viária de cor preta resina acrílica a base de solvente, em lata de 18L. Conforme ABNT NBR 12935:2006.	FACTUM SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ: 08.929.121/0001-24	280/Und		Ata de Registro de Preços nº 101/2025 – Suzano/SP
Tinta acrílica branca para meio-fio, resina acrílica à base de água, cor branca, para sinalização viária horizontal, recomendada para pintura de meio-fio, em lata de 18L. Conforme NBR 13.699/ 2021.	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 57.598.558/0001-38	180,0/Und		Ata de Registro de Preços nº 421/2025 – Vinhedo/SP.
Microesfera de vidro tipo DROP ON, IIA, em sacos de 25Kg. Conforme NBR 6831:2013.	FACTUM SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ: 08.929.121/0001-24	220,00/Und		Ata de Registro de Preços nº 101/2025 – Suzano/SP

Fontes:

- Ata de Registro de Preços nº 101/2025 – Suzano/SP.
- Ata de Registro de Preços nº 421/2025 – Vinhedo/SP.

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a aquisição dos materiais apresenta menor custo ao longo do tempo e maior autonomia operacional, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Considerando os benefícios, custos, demandas e disponibilidade técnica da Prefeitura, a melhor solução se mostrou ser a aquisição dos equipamentos, pelos seguintes motivos:

A) Vantagens determinantes:

- Autonomia total sobre o processo de aquisição, tendo melhor controle na qualidade, segurança e padrões de funcionamento dos itens;
- Economia a médio e longo prazo, tanto pois elimina custos fixos de contratos de terceiros;
- Forma tradicional e padronizado no mercado.

B) Aspectos a gerenciar:

- A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana irá se planejar para custear a aquisição.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Melhoria na sinalização e segurança viária;
- Maior agilidade no atendimento às demandas dos cidadãos de Rolândia;
- **Melhoria da qualidade do serviço prestado à população**, refletindo em maior organização do trânsito, aumento da segurança viária e fortalecimento da mobilidade urbana no município.

D) Conclusão:

- Após estudo considerando as soluções para o objeto, a aquisição se mostrou a solução mais vantajosa e sustentável no médio e longo prazo.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas viárias para sinalização horizontal das vias do município de Rolândia/PR.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido de forma unitária, por item, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto a aquisição de tintas destinadas à sinalização viária, a fim de garantir padrões adequados de sinalização e segurança, em conformidade com as normas vigentes.

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS:

SOLVENTE PARA DILUIÇÃO:

- Para uso com tintas viárias à base acrílica, destinado à diluição controlada da tinta e à limpeza de equipamentos de pintura viária,
- Devendo apresentar compatibilidade total com resinas acrílicas, sem provocar separação de fases, coagulação, perda de aderência, alteração de cor, brilho ou tempo de secagem da tinta.
- O produto deve possuir aspecto límpido e homogêneo, estar isento de impurezas, apresentar taxa de evaporação média, garantindo adequado nivelamento da película aplicada, e estabilidade durante o armazenamento.
- Deverá atender às normas de segurança aplicáveis, ser fornecido em embalagens adequadas e lacradas, e acompanhado da Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme legislação vigente.
- Deve ser embalado em recipientes possuindo tampa hermética removível. Lata de 18 litros.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE COR BRANCA:

- A tinta, logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.
- A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada.
- A tinta, quando aplicada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos e deve manter integralmente a sua coesão e cor, após sua aplicação no pavimento.
- A tinta deve estar apta a ser aplicada nas condições de temperatura entre 5°C e 40°C; quando aplicada sobre superfície betuminosa não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento e não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo);
- Não deve se deteriorar, quando estocada por um período mínimo de 6 meses, após a data de fabricação, quando estocada em local protegido da luz solar direta e à temperatura de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.
- A tinta deve ser embalada em recipientes cilíndricos, possuindo tampa vedada removível com diâmetro igual ao da embalagem. Lata de 18 litros.
- Deve apresentar aderência e compatibilidade para retenção de microesferas de vidro DROP ON IIA, conforme NBR 16184 vigente, garantindo a retro refletividade da sinalização.
- **Composição:** Tinta à base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais.
- **Secagem:** considerando espessura e condições conforme recomendação do fabricante e atendimento à ABNT NBR 11862:2020.
- **Deve atender plenamente a ABNT NBR 11862:2020.**

TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE COR AMARELA:

- A tinta, logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.
- A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- A tinta, quando aplicada, deve apresentar cobertura uniforme sobre pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos e deve manter integralmente a sua coesão e cor, após sua aplicação no pavimento.
- A tinta deve estar apta a ser aplicada nas condições de temperatura entre 5°C e 40°C; quando aplicada sobre superfície betuminosa não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento e não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo);
- Não deve se deteriorar, quando estocada por um período mínimo de 6 meses, após a data de fabricação, quando estocada em local protegido da luz solar direta e à temperatura de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.
- A tinta deve ser embalada em recipientes cilíndricos, possuindo tampa vedada removível com diâmetro igual ao da embalagem. Lata de 18 litros.
- Deve apresentar aderência e compatibilidade para retenção de microesferas de vidro tipo DROP-ON IIA, conforme ABNT NBR 16184 vigente, garantindo os índices mínimos de retro refletância estabelecidos na ABNT NBR 11862:2020.
- **Composição:** Tinta à base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais.
- **Secagem:** considerando espessura e condições conforme recomendação do fabricante e atendimento à ABNT NBR 11862:2020.
- **Deve atender plenamente a ABNT NBR 11862:2020.**

TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE COR VERMELHA:

- A tinta, logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.
- A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada.
- A tinta, quando aplicada, deve apresentar cobertura uniforme sobre pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos e deve manter integralmente a sua coesão e cor, após sua aplicação no pavimento.
- A tinta deve estar apta a ser aplicada nas condições de temperatura entre 5°C e 40°C; quando aplicada sobre superfície betuminosa não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento e não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo);
- Não deve se deteriorar, quando estocada por um período mínimo de 6 meses, após a data de fabricação, quando estocada em local protegido da luz solar direta e à temperatura de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.
 - A tinta deve ser embalada em recipientes cilíndricos, possuindo tampa vedada removível com diâmetro igual ao da embalagem. Lata de 18 litros.
 - Deve apresentar aderência e compatibilidade para retenção de microesferas de vidro tipo DROP-ON IIA, conforme ABNT NBR 16184 vigente.
 - **Composição:** Tinta à base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais.
 - **Secagem:** considerando espessura e condições conforme recomendação do fabricante e atendimento à **ABNT NBR 11862:2020**.
 - **Deve atender plenamente a ABNT NBR 11862:2020.**

TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE COR AZUL:

- A tinta, logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.
- A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada.
- A tinta, quando aplicada, deve apresentar cobertura uniforme sobre pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos e deve manter integralmente a sua coesão e cor, após sua aplicação no pavimento.
- A tinta deve estar apta a ser aplicada nas condições de temperatura entre 5°C e 40°C; quando aplicada sobre superfície betuminosa não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento e não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo);
- Não deve se deteriorar, quando estocada por um período mínimo de 6 meses, após a data de fabricação, quando estocada em local protegido da luz solar direta e à temperatura de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.
- A tinta deve ser embalada em recipientes cilíndricos, possuindo tampa vedada removível com diâmetro igual ao da embalagem. Lata de 18 litros.
- Deve apresentar aderência e compatibilidade para retenção de microesferas de vidro tipo DROP-ON IIA, conforme ABNT NBR 16184 vigente.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- **Composição:** Tinta à base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais.
- **Secagem:** considerando espessura e condições conforme recomendação do fabricante e atendimento à **ABNT NBR 11862:2020**.
- **Deve atender plenamente a ABNT NBR 11862:2020.**

TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE COR PRETA:

- A tinta, logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.
- A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada.
- A tinta, quando aplicada, deve apresentar cobertura uniforme sobre pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos e deve manter integralmente a sua coesão e cor, após sua aplicação no pavimento.
- A tinta deve estar apta a ser aplicada nas condições de temperatura entre 5°C e 40°C; quando aplicada sobre superfície betuminosa não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento e não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo);
- Não deve se deteriorar, quando estocada por um período mínimo de 6 meses, após a data de fabricação, quando estocada em local protegido da luz solar direta e à temperatura de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.
- A tinta deve ser embalada em recipientes cilíndricos, possuindo tampa vedada removível com diâmetro igual ao da embalagem. Lata de 18 litros.
- **Composição:** Tinta à base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais.
- **Secagem:** considerando espessura e condições conforme recomendação do fabricante e atendimento à **ABNT NBR 11862:2020**.
- **Deve atender plenamente a ABNT NBR 11862:2020.**

TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO MEIO-FIO BRANCA

- A tinta, logo após a abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



- A tinta deve ter condições para ser aplicada por maquinário, rolo ou pincel, e ter a consistência especificada.
- A tinta, quando aplicada, deve apresentar cobertura uniforme, deve manter integralmente a sua coesão e cor, após sua aplicação no meio-fio.
- A tinta deve estar apta a ser aplicada nas condições de temperatura entre 5°C e 40°C;
- Quando aplicada sobre superfície concretada, ou semelhante, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o meio-fio e não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo);
- Não deve se deteriorar, quando estocada por um período mínimo de 6 meses, após a data de fabricação, quando estocada em local protegido da luz solar direta e à temperatura de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.
- A tinta deve ser embalada em recipientes cilíndricos, possuindo tampa vedada removível com diâmetro igual ao da embalagem. Lata de 18 litros.
- **Composição:** Tinta à base de água.
- **Secagem:** considerando espessura e condições conforme recomendação do fabricante e atendimento à **ABNT NBR 13699:2021**.
- **Deve atender plenamente a ABNT NBR 13699:2021.**

MICROESFERA DE VIDRO:

- **Tipo:** DROP ON IIA.
- **Devem atender integralmente a ABNT NBR 16184:2021.**
- Deve ter resistência a cloreto de cálcio, ácido clorídrico, água e sulfeto de sódio;
- Deve possuir no mínimo 65% de teor de sílica;
- Possuir índice de refração mínimo de 1,50; densidade de massa entre 2,4 e 2,6 g/cm³;
- Devem ser limpas, claras, redondas, incolores e isentas de materiais estranhos, com no máximo 1% quebradas ou com partículas de vidro não fundido e elementos estranhos, e no máximo 10% com fragmentos alongados, deformados, germinados ou bolhas gasosas.
- Acondicionadas e fornecidas em sacos de 25 kg.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:



Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Aquisição de tintas viárias (Bens de consumo).

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega deverá ser realizada em até 10 dias úteis, na Prefeitura de Rolândia: Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia – PR, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Preço abaixo ou acima do praticado no mercado.	1	4	A pesquisa de mercado será realizada em conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis, com o objetivo de assegurar a obtenção de valores compatíveis com a realidade de mercado e plenamente exequíveis.
ENTREGA	Atraso na entrega dos itens.	2	8	Serão previstas sanções ao fornecedor que, sem justificativa, atrasar a entrega dos objetos solicitados, nos termos da legislação vigente.
ENTREGA	Fornecedor entregar item diferente ao especificado em contrato ou Norma vigentes.	3	10	Os objetos entregues em desacordo com o especificado no Edital e em seus anexos serão recusados, até que sejam apresentados os produtos corretos, nos termos da legislação vigente.

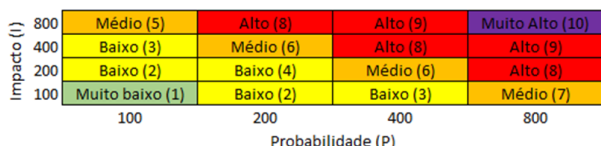


Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Inexecução parcial ou total do objeto contratado.	4	5	Serão aplicadas as sanções previstas em Contrato, ao licitante que não executar o objeto conforme pactuado com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.
		Nível de Risco Processual:	27	Risco Baixo
		Situação:		REALIZAR PROCESSO



O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. MATEUS HENRIQUE AMANSO BATISTA, matrícula 378680-3 e suplente CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS, matrícula 378722-2.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. Med.	Quant.	Discriminação do item	Preço Unitário	Preço Total
1	Lata	1125	Solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, em lata de 18L.	R\$ 210,00	R\$ 236.250,00
2	Lata	375	COTA ME/EPP - Solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária, a base de resina metil metacrilato, em lata de 18L.	R\$ 210,00	R\$ 78.750,00
3	Lata	1500	Tinta de demarcação viária de cor branca resina acrílica a base de solvente, em lata de 18L. Conforme NBR 11.862/ 2020.	R\$ 328,93	R\$ 493.395,00
4	Lata	500	COTA ME/EPP - Tinta de demarcação viária de cor branca resina acrílica a base de solvente, em lata de 18L. Conforme NBR 11.862/ 2020.	R\$ 328,93	R\$ 164.465,00
5	Lata	1500	Tinta de demarcação viária de cor vermelha resina acrílica a base de solvente, em lata de 18L. Conforme NBR 11.862/ 2020.	R\$ 299,75	R\$ 449.625,00



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



6	Lata	500	COTA ME/EPP - Tinta de demarcação viária de cor vermelha resina acrílica a base de solvente, em lata de 18L. Conforme NBR 11.862/ 2020.	R\$ 299,75	R\$ 149.875,00
7	Lata	1500	Tinta de demarcação viária de cor amarela resina acrílica a base de solvente em lata de 18L. Conforme NBR 11.862/ 2020.	R\$ 328,93	R\$ 493.395,00
8	Lata	500	COTA ME/EPP - Tinta de demarcação viária de cor amarela resina acrílica a base de solvente em lata de 18L. Conforme NBR 11.862/ 2020.	R\$ 328,93	R\$ 164.465,00
9	Lata	750	Tinta de demarcação viária de cor azul resina acrílica a base de solvente, em lata de 18L. Conforme NBR 11.862/ 2020.	R\$ 318,66	R\$ 238.995,00
10	Lata	250	COTA ME/EPP - Tinta de demarcação viária de cor azul resina acrílica a base de solvente, em lata de 18L. Conforme NBR 11.862/ 2020.	R\$ 318,66	R\$ 79.665,00
11	Lata	750	Tinta de demarcação viária de cor preta resina acrílica a base de solvente, em lata de 18L. Conforme NBR 11.862/ 2020.	R\$ 253,41	R\$ 190.057,50
12	Lata	250	COTA ME/EPP - Tinta de demarcação viária de cor preta resina acrílica a base de solvente, em lata de 18L. Conforme NBR 11.862/ 2020.	R\$ 253,41	R\$ 63.352,50
13	Lata	1125	Tinta acrílica branca para meio-fio, resina acrílica à base de água, cor branca, para sinalização viária horizontal, recomendada para pintura de meio-fio, em lata de 18L. Conforme NBR 13.699/ 2021.	R\$ 180,00	R\$ 202.500,00
14	Lata	375	COTA ME/EPP - Tinta acrílica branca para meio-fio, resina acrílica à base de água, cor branca, para sinalização viária horizontal, recomendada para pintura de meio-fio, em lata de 18L. Conforme NBR 13.699/ 2021.	R\$ 180,00	R\$ 67.500,00
15	Saco	1500	Microesfera de vidro tipo DROP ON, IIA, em sacos de 25Kg. Conforme ABNT NBR 16184:2021.	R\$ 190,80	R\$ 286.200,00
16	Saco	500	COTA ME/EPP - Microesfera de vidro tipo DROP ON, IIA, em sacos de 25Kg. Conforme ABNT NBR 16184:2021.	R\$ 190,80	R\$ 95.400,00
				TOTAL:	R\$ 3.453.890,00



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Secretaria de Segurança pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Rolândia

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

A **garantia** dos produtos será de no mínimo 12 (doze) meses.

DAS AMOSTRAS E LAUDOS:

Os licitantes previamente classificados em primeiro lugar em cada item deverão apresentar, em até 05 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à sessão, amostras correspondentes aos produtos ofertados, observando-se as seguintes quantidades:

- **Tintas viárias:** 01 balde 18 litros de tinta, cor conforme item classificado;
- **Microesferas de vidro:** 01Kg do material;
- **Solvente:** 01 balde de 18 litros.

As amostras deverão ser entregues acompanhadas de **Laudos Técnicos válidos**, emitidos por **laboratórios especializados e legalmente habilitados**, que comprovem o atendimento dos produtos às respectivas normas técnicas vigentes, conforme segue:

- **Tintas viárias à base de solvente:** atendimento às normas **ABNT NBR 11862:2020**, com realização de ensaios conforme **ABNT NBR 15438:2021**;
- **Tintas viárias à base de água:** atendimento à norma **ABNT NBR 13699:2021**, com realização de ensaios conforme **ABNT NBR 15438:2021**;
- **Microesferas de vidro:** realização de ensaios conforme norma **ABNT NBR 16184:2021**.

Todas as amostras, juntamente dos laudos, deverão ser entregues, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana: Av. Expedicionários, nº 426, Centro, Rolândia/PR, no horário de atendimento da Secretaria: Manhã 09hrs às 12Hrs e tarde 14Hrs às 17Hrs, de Segunda a Sexta-Feira

Para análise das amostras, será utilizado o modelo de laudo disposto nos anexos deste processo administrativo, documento: "LAUDO - TINTAS DEMARCAÇÃO VIÁRIA".

O não atendimento às exigências acima implicará na desclassificação do licitante quanto ao respectivo item.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



As amostras entregues para avaliação não serão devolvidas.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A captação de orçamentos foi realizada pela Secretaria Demandante.

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- a) 06 Contratos/ ARP's de outros Municípios, na data de 13/04/2026;
- b) 02 Fontes do PNCP, na data de 13/04/2026;

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Foi escolhido a MEDIANA como método estatístico, visto que o preço final sofre influência significativa de valores extremos (muito altos ou baixos). Além disso, a MEDIANA representa melhor a tendência de preços em cenários com muita dispersão ou distorções pontuais e dispõe de segurança jurídica, uma vez que é amplamente aceita pelos órgãos de controle como critério válido quando os dados apresentam variações significativas.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar nº 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025, nos itens em que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (oitenta mil reais), ademais, nos itens que ultrapassem esse valor, será previsto cotas de 25% nas quantidades destes, dessa forma, buscando-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica e econômica da aquisição. A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência, economia de recursos e promoção da segurança dos Agentes de Trânsito, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a aquisição apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia, maior controle e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, que normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.

Fica determinado o termo de empenho como o instrumento hábil a conter a devida dotação, a qual será efetuada o pagamento referente a este processo.

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

A contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana foi instituída no decorrer do exercício anterior, circunstância que impossibilitou a elaboração e inclusão do PCA específico desta Secretaria para o ano corrente.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de MATEUS HENRIQUE AMANSO BATISTA, cargo TGM-A, matrícula 378680-3, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I - Publicação do edital: até 20/04/2026;

II - Recebimento de propostas e julgamento: até 25/04/2026

III - Assinatura do contrato e início de execução: até 30/04/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 13 de abril de 2026.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Equipe técnica:

MATEUS HENRIQUE AMANSO BATISTA

Autorização do Secretário da Pasta

ISAAC JOSÉ ALTINO

Autorização do Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO MAISTRO

